# SESAR JU_RVB

RECRUTAMENTO

Gestor de Transformação Digital e Inovação (ref. VN218)

Agente Temporário (contrato de 5 anos – AD 8)

A Empresa Comum SESAR abriu um procedimento de recrutamento que visa a constituição de uma lista de reserva para **1 lugar de Gestor de Transformação Digital e Inovação**. O local de afetação é Bruxelas, na Bélgica, onde a Empresa Comum SESAR está sediada e o posto de trabalho situado.

## INTRODUÇÃO

1. O Programa SESAR

O Programa de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu («SESAR») visa modernizar a Gestão do Tráfego Aéreo («ATM») na Europa e representa o pilar tecnológico do Céu Único Europeu.

1. A Empresa Comum SESAR

Para gerir este vasto e ambicioso programa foi criada uma entidade jurídica ao abrigo do direito da União Europeia. A Empresa Comum SESAR («ECS») foi instituída pelo Regulamento (CE) n.º 219/2007 do Conselho, de 27 de fevereiro de 2007, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1361/2008 do Conselho (Regulamento ECS) e, pela última vez, pelo Regulamento (UE) n.º 721/2014 do Conselho, de 16 de junho de 2014.

Estão disponíveis mais informações sobre as atividades da Empresa Comum SESAR em: [http://www.sesarju.eu](http://www.sesarju.eu/public/subsite_homepage/homepage.html).

## PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

O Gestor de Transformação Digital e Inovação é responsável por supervisionar a transformação digital e a evolução conexa da inovação tecnológica do programa SESAR. Sob a supervisão geral do economista principal e do serviço de planos diretores, as principais funções do titular do cargo serão:

* identificar e dar prioridade a oportunidades para modernização da atividade de gestão do tráfego aéreo («ATM») no contexto do plano diretor europeu «ATM». Criar uma visão forte e uma estratégia impulsionada por tecnologias avançadas e maior digitalização, desde alterações aos impulsionadores ou serviços de «ATM» até à escala macro a nível do «sistema dos sistemas».
* Definir, gerir, manter e comunicar a visão de Transformação Digital e Inovação do SESAR e assegurar a sua tradução eficaz em atividades de planos diretores.
* Assegurar a colaboração externamente com partes interessadas e internamente noutras áreas responsáveis dentro da organização, a fim de supervisionar os desenvolvimentos relacionados com a transformação digital da «ATM». Propor ações corretivas para eliminar riscos do roteiro com o objetivo de alcançar uma implantação eficaz da estratégia e visão de Transformação Digital e Inovação.
* Monitorizar e assegurar contributos relevantes para a regulamentação, normalização e outras ações conexas no quadro dos acordos de cooperação da ECS.
* Representar a ECS nos fóruns internacionais e europeus relevantes como delegado.
* Desenvolver e manter uma rede profissional sólida neste domínio de competência, nomeadamente com académicos prestigiados, atores industriais, empreendedores, agências governamentais e peritos independentes.

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE EXIGIDOS

Os candidatos serão considerados elegíveis para a fase de seleção com base nos critérios formais abaixo indicados, que devem ser preenchidos até à data-limite de apresentação das candidaturas.

1. **Qualificações mínimas exigidas**

Habilitações de nível correspondente a estudos universitários completos num domínio adequado e comprovadas por um diploma, se a duração normal desses estudos for igual ou superior a quatro anos ou mais,

Ou

Habilitações de nível correspondente a estudos universitários completos num domínio adequado e comprovadas por um diploma, se a duração normal desses estudos for igual a três anos e, após a obtenção do título universitário, uma experiência profissional adequada de pelo menos um ano.

1. **Experiência profissional mínima**

Pelo menos **9 anos** de experiência profissional comprovada, adquirida após a obtenção das qualificações mínimas exigidas num domínio equivalente ao da natureza das principais responsabilidades do lugar, preferencialmente num ambiente de investigação.

1. **Competências linguísticas mínimas exigidas**

É obrigatório possuir um conhecimento aprofundado de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

1. **Além disso, para ser elegível para o lugar, o candidato deve:**
* Ser cidadão de um dos Estados-Membros da União Europeia;
* Estar em situação regular face à legislação aplicável ao recrutamento militar;
* Gozar dos seus direitos cívicos[[1]](#footnote-2);
* Estar fisicamente apto para o exercício das funções associadas ao cargo[[2]](#footnote-3).

## INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

É possível consultar outros requisitos, todos os pormenores da função, bem como mais informações sobre o processo de seleção, entrevista e prestação de provas na versão integral do anúncio de concurso, que pode ser descarregada da página Web relativa às oportunidades profissionais da ECS: <http://www.sesarju.eu/sesar-vacancies>. As candidaturas devem ser apresentadas de acordo com o procedimento descrito no anúncio de vaga.

O candidato selecionado será recrutado na qualidade de Agente Temporário [artigo 2.º, alínea f), grau AD8] no quadro de um contrato inicial a termo fixo por 5 anos com possibilidade de renovação.

É possível encontrar mais informações sobre os direitos e as condições de trabalho dos funcionários no seguinte documento:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1962R0031:20140101:PT:PDF>

**A data-limite para a apresentação das candidaturas é 30 de setembro de 2017, às 23h00 (hora de Bruxelas).**

1. Antes de ser nomeado, o candidato selecionado deverá apresentar um certificado das autoridades policiais que comprove a ausência de antecedentes criminais. [↑](#footnote-ref-2)
2. Antes de se proceder à sua admissão, o candidato é submetido a um exame médico, a fim de que a ECS se certifique de que reúne as condições exigidas no artigo 12.º, n.º 2, alínea d), do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia. [↑](#footnote-ref-3)